



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 176/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1455/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para elaborar Estudos Preliminares, Mapa de Risco e Termo de Referência visando à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Telefonia Fixa Comutada na modalidade Longa Distância Nacional e Internacional em linhas diretas e troncos, para atender as chamadas originadas em 10 (dez) linhas instaladas em São Luís e 31 (trinta e uma) linhas instaladas nas Varas do Trabalho dos Interiores do Estado.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 308161680, lotado na Coordenação de Serviços Gerais;

II – SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Coordenador de Serviços Gerais;

III – RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 3081647, FC-04, lotado na Seção de Aquisições Públicas.

Art. 3º Designar o Servidor JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO como Coordenador da Equipe e o Servidor SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO como substituto eventual, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES